



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2023

DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO



FICHA TÉCNICA

Título:

Relatório de Atividades 2023 do Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção da Câmara Municipal de Lisboa.

Proprietário:

Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção

Contatos:

Campo Grande, 25, 7ºC - 1749-099 Lisboa

Email: dtpc@cm-lisboa.pt

Versão

1.0

Data

agosto de 2024

Índice

SIGLAS E ABREVIATURAS.....	4
1 – NOTA INTRODUTÓRIA	5
1.1 Metodologia de Elaboração do Relatório	5
1.2 Missão	5
1.3 Principais Áreas de Intervenção e Competências.....	6
1.4 Caracterização	6
1.5 Objetivos Estratégicos.....	6
2 – Análise dos Recursos das Atividades Desenvolvidas.....	7
2.1 Recursos Humanos	7
2.2 Recursos Financeiros.....	7
2.3. Análise das atividades desenvolvidas pelas Unidades	7

SIGLAS E ABREVIATURAS

DTPC	Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção
SIADAP	Sistema de Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
DPC	Divisão de Prevenção e Controlo
DTAPC	Divisão de Transparência Administrativa e Prestação de Contas
CML	Câmara Municipal de Lisboa

1 – NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório foi elaborado nos termos do DL n.º 183/96 de 27 de setembro, que estabelece os princípios a que deve obedecer o relatório anual de atividades dos serviços da Administração Pública.

Tendo o Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção (DTPC), nascido a julho de 2023, as suas atividades foram alinhadas com base na sua missão e atribuições, delineadas no Plano de Ação da Estratégia para a Transparência e Prevenção da Corrupção na Câmara Municipal de Lisboa (CML), em articulação com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP- 1).

O Relatório de Atividades, é assim o resultado do contributo da participação dos recursos humanos do DTPC e das respetivas Divisões, refletindo capacidade de resposta aos desafios que lhes foram colocados.

1.1 Metodologia de Elaboração do Relatório

Para a elaboração deste documento foram prestados os contributos quer parte do Departamento quer das respetivas Divisões: Divisão de Prevenção e Controlo (DPC) e a Divisão de Transparência Administrativa e Prestação de Contas (DTAPC), de forma a dar início a uma autoavaliação das atividades de acordo com os objetivos estratégicos definidos.

Assim, reunidos os respetivos contributos das diferentes dos procedimentos o DTPC e das respetivas divisões, foi sistematizada a informação das ações e/ou projetos a realizar, sendo assim feita a consolidação do documento final.

1.2 Missão

De acordo com a alteração à orgânica dos serviços municipais, publicada em Diário da República, II Série, de 5 de abril de 2023, o DTPC tem por missão Promover uma cultura de integridade e transparência implementando um sistema permanente de controlo interno, gestão de risco e prestação de contas tendo assim a ambição de transformar o conhecimento em inovação para a Câmara Municipal de Lisboa (CML).

1.3 Principais Áreas de Intervenção e Competências

- O Programa de cumprimento normativo;
- O sistema de controlo interno;
- A gestão do risco;
- A transparência administrativa e prestação de contas;
- Garantia do acesso à informação administrativa e ambiental.

1.4 Caracterização

Em funcionamento desde 5 de julho de 2023, o DTPC é assim uma Unidade Orgânica de primeira linha, com dependência direta do Presidente da Câmara Municipal ou do/a Vereador/a com competência delegada ou subdelegada, integrando duas unidades orgânicas flexíveis, a DTPC e DTAPC.

1.5 Objetivos Estratégicos

O DTPC no âmbito da sua missão, tem objetivos estratégicos que definem a obtenção um conjunto específico de impactos na área da transparência e prevenção da corrupção, tais como:

- Promover uma cultura de ética e Integridade.
- Incrementar práticas de gestão pública e transparentes e colaborativas.
- Implementar mecanismos de meritocracia.
- Implementar uma cultura de melhoria continua através de planeamento, controlo e gestão de risco.
- Desenvolver a comunicação interna e a gestão do conhecimento.
- Facilitar o acesso à informação e reutilização de dados.
- Disponibilizar serviços rápidos e transparentes.
- Comunicar e prestar contas de forma clara e uniforme com o cidadão.
- Impulsionar a ética na relação com organizações publicas e privadas.

2 – Análise dos Recursos das Atividades Desenvolvidas

2.1 Recursos Humanos

De acordo com a recente entrada em funcionamento o departamento, em 31 de dezembro de 2023 dispunha de um total de 20 colaboradores, em efetivo serviço de funções, dos quais 3 são chefias. Do universo dos trabalhadores, o vínculo de relação jurídica e emprego predominante é o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2.2 Recursos Financeiros

O DTPC disponibilizou do seu orçamento uma verba para cobrir algumas das ações ligadas à promoção dos valores éticos do departamento, nomeadamente a aquisição de brindes destinados aos colaboradores das unidades orgânicas da CML.

2.3. Análise das atividades desenvolvidas pelas Unidades

O DTPC e as suas 2 divisões, asseguraram um conjunto de atividades visando o cumprimento das atribuições delineadas, garantindo assim o adequado cumprimento das atribuições de gestão dos objetivos operacionais do DTPC.

Assim sendo, foram executadas atividades funcionais com o empenho e envolvência de todos os que trabalham no DTPC.

Importa, realçar assim:

▪ ESTRATÉGIA PARA A TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

- ✓ Acompanhamento e participação no processo de conceção da Estratégia Municipal para a Transparência e Prevenção da Corrupção;
- ✓ Participação em reuniões preparatórias - 2.º Edição da Semana da Transparência Municipal;
- ✓ Apresentação “O Departamento de Transparência e Prevenção da Corrupção: Oportunidades e Desafios” no Congresso OpenGov Lidership Summit”.

- **PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO**

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas

- ✓ Preparação das matrizes individuais de monitorização a serem remetidas aos interlocutores das Unidades Orgânicas e Equipas de Projeto, com vista à elaboração, de um Relatório intercalar referente aos riscos;
- ✓ Pesquisa de mercado com vista à implementação de uma plataforma de gestão de risco;
- ✓ Análise e compilação das medidas preventivas associadas aos riscos;
- ✓ Sessões de trabalho para a preparação do processo de revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção.

- **CANAL DE DENÚNCIAS**

- ✓ Triagem de denúncias e apuramento sumário dos factos;
- ✓ Acompanhamento da Avaliação de Impacto sobre Proteção de Dados/ Registo de Atividade de Tratamento registada na aplicação My Data Manager sobre o ativo da plataforma do Canal de Denúncias;
- ✓ Preparação de proposta de alteração ao Regulamento de Funcionamento Interno do Canal de Denúncias;
- ✓ Elaboração do relatório relativo ao 2.º trimestre do Canal de Denúncias.

- **CONTROLO INTERNO**

- ✓ Validação diária, a nível orçamental como extraorçamental, do Mapa Diário de Resumo de Tesouraria e a contagem física junto da Tesouraria nos termos legais e regulamentarmente previstos, com vista à elaboração do Termo de Balanço;
- ✓ Levantamento de necessidades, preparação, validação e carregamento em SAP, das propostas de orçamento;
- ✓ Interlocução com o Gabinete da Vereadora Joana Almeida, no que concerne à apresentação das propostas de orçamento para 2024, e anos seguintes;
- ✓ Pesquisa de mercado relativa a soluções de software para gestão de candidaturas, aprovação, controlo e monitorização de execução e pagamentos;
- ✓ Preparação e Desenvolvimento do Manual de Unidade Orgânica;
- ✓ Desmaterialização do processo de Atribuição de Apoios Financeiros e Não Financeiros;

✓ Elaboração de um modelo de Manual de Procedimentos, de suporte ao sistema de controlo interno e metodologia de mapeamento de processos;

Preparação do processo de revisão da Norma de Controlo Interno.

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS E DISPONIBILIZAÇÃO ATIVA DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Portal da Transparência

✓ Atualização e gestão da informação no Portal da Transparência, fundamental da informação sobre o desempenho do Município de Lisboa, processo dinâmico, desenvolvido em parceria com o Departamento de Marca e Comunicação.

- **INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA**

✓ O processo de desenvolvimento de Indicadores de Transparéncia Municipal, dos quais alguns se encontram publicados no Portal da Transparência, com o objetivo de dispor de informação estatística sobre o posicionamento do Município de Lisboa face às metas para o Desenvolvimento Sustentável, delineadas pela ONU;

✓ Preparação da adesão à rede CESOP Local (parceria entre municípios portugueses e uma unidade de investigação da Universidade Católica Portuguesa), com o objetivo de dispor de informação estatística sobre o posicionamento face às metas para o Desenvolvimento Sustentável (ONU);

✓ Consulta de mercado para elaboração do Relatório de Sustentabilidade do ML;

- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE ACESSO E DE REUTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

✓ Procedimentos para o Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto - LADA);

✓ Diagnóstico do(s) procedimento(s) existente(s) para exercício do direito de acesso, tramitação do pedido e resposta ao mesmo. Destaca-se nesse âmbito a realização de duas reuniões de trabalho (30/06 e 21/07) e o início subsequente do mapeamento de alto nível, com a participação do Departamento de Relação com o Município e Participação e da Divisão de Arquivo Municipal.

- **FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**

✓ Ações de formação distribuídas pelas áreas temáticas.

- **OUTRAS ATIVIDADES**

- ✓ Preparação do Plano de Comunicação do DTPC;
- ✓ Reunião de apresentação do “*Lisbon Transparency Project*”, com a Bloomberg Associates.

As diversas atividades acima referidas, foram no decorrer dos 6 meses, efetivamente de grande empenho.

Em tempo útil foram celebrados os diversos procedimentos internos, por forma a instituir os mecanismos necessários às grandes áreas que envolvem o departamento.

Importa por isso realçar, que os objetivos foram alcançados espelhando de maneira inequívoca o empenho desta unidade orgânica.

